



DECRETO Nº 068, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 29/03/2022
[Assinatura]

"CONVOCA PARA A VII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Planura, Minas Gerais, de acordo com o artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município, no suas de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

CONSIDERANDO que conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária, fica convocada a 7º Conferência de Saúde do Município para o dia 13 de maio de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados todos os munícipes de Planura-MG para a Conferência de Saúde, que será realizada no Centro Cultural Maria Ribeiro Duarte, localizada à Rua 11 nº 40, em 13 de maio de 2022, com início às 09:00h e término às 17:00h.

Art. 2º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Presidente do Conselho Municipal e Presidente da Comissão Organizadora;

Art. 3º. O tema central da Conferência será "*As diretrizes de políticas públicas de saúde municipal para comporem o Plano Municipal de Saúde de 2022/2025 e o Plano Plurianual (PPA)*".

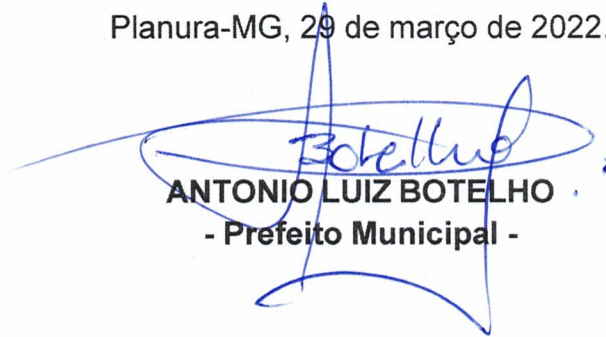


Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Planura-MG, 29 de março de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -